



**REGULAMENTO
PROVAS DE INGRESSO**

**5º e 6º ANO
REGIME ARTICULADO**

Ano 2016



REGULAMENTO

A Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga e o Agrupamento de Escolas de Maximinos estabeleceram um protocolo para o ensino especializado da música em regime articulado.

Nos termos do n.º 2 do Art.º 8º, da Portaria nº 225/2012, de 30 de julho, a admissão à frequência dos Cursos Básicos de Música é realizada através de uma prova de seleção aplicada pelo estabelecimento de ensino responsável pela componente de formação vocacional.

Serão admitidos alunos até completar o máximo do número legalmente previsto para integrar uma turma por ano de escolaridade em regime de ensino articulado entre a Escola Artística Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga e o Agrupamento de Escolas de Maximinos.

I - INSCRIÇÕES

1. Calendário para inscrição dos candidatos:

Pré-inscrição (online, nas respetivas páginas web das duas escolas)	21 de março a 20 de maio de 2016
Inscrição (serviços administrativos)	9 a 20 de maio de 2016
Período suplementar (serviços administrativos)	21 a 27 de maio de 2016

- 1.1. Em caso algum serão aceites inscrições fora do prazo suplementar.
- 1.2. O valor da inscrição no prazo regulamentar é de 10€.
- 1.3. A inscrição no período suplementar implica o pagamento de uma multa de 20€.
- 1.4. No dia **14 de junho** haverá uma reunião no Conservatório com os pais dos candidatos aos testes para clarificar procedimentos e esclarecer dúvidas.

II – PROVAS

2. Calendário para realização das provas de ingresso:

27 de Junho a 1 de Julho de 2016

- 2.1. Estão afixadas e disponíveis na respetiva página web todas as informações relativas às provas de conhecimentos de Formação Musical e Instrumento (exceto Aptidão Musical).



- 2.2. Os programas dos testes de conhecimento e de execução instrumental correspondem à respetiva matriz que elenca os conteúdos selecionados para cada prova.
- 2.3. Nas provas de Formação Musical existem dois momentos: a prova escrita com um peso de 50% e a prova oral com outros 50%. A classificação final de Formação Musical é a média das duas provas.
- 2.4. Correspondência dos conteúdos programáticos:

2º ciclo	Formação Musical	Execução Instrumental
5º Ano	4º ano	Elementar
6º Ano	5º Ano	5º Ano/1º grau

- 2.5. As provas compreendem 3 momentos de avaliação: de aptidão musical, de Formação Musical e de execução instrumental (ver tabela em 3).
- 2.6. Os resultados das provas serão afixados no átrio da escola, em pautas próprias e ordenadas em função da classificação final.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3. Para todos os candidatos:

2º Ciclo	Aptidões Musicais	Formação Musical	Execução Instrumental
5º Ano	50%	25%	25%

- 3.1. No **2º ciclo**, em caso de empate na avaliação final, prevalecerá, para efeitos de seleção, a classificação obtida sucessivamente e por ordem de prioridade em: Aptidão Musical, Formação Musical e Execução Instrumental. Mantendo-se ainda o empate realizar-se-á uma nova prova de Aptidão Musical.
- 3.2. Para todos os candidatos:
O resultado final afixado é um valor único obtido segundo os critérios de seleção estabelecidos nos pontos 3 e 3.1.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

4. A falta de um candidato a qualquer das sessões implica a atribuição de uma classificação de zero valores nas respetivas provas, não sendo considerada qualquer tipo de justificação.
- 4.1. O número de vagas a abrir para cada ano de escolaridade e para cada instrumento estará afixado e disponibilizado na página web da escola.
- 4.2. O preenchimento das vagas será feito pela ordem da classificação obtida.
- 4.3. A escolha de instrumento fica condicionada às vagas existentes e a sua distribuição será feita em função das classificações obtidas e das preferências manifestadas pelos candidatos.



- 4.4. O prazo de reclamações é de três dias úteis a contar da data de afixação dos resultados. Estas serão feitas em requerimento, **devidamente fundamentado**, dirigido à Diretora do Conservatório. A não fundamentação do requerido determina o indeferimento liminar.
- 4.5. - Os candidatos admitidos constituirão as turmas de ensino especializado de música em regime articulado no Agrupamento de Escolas de Maximinos.